



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

Cod354313

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO SIC Nº 05/2019

Que entre si fazem de um lado o **COMODANTE, MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, representado, neste ato, por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELCIO JAIME DA LUZ**, brasileiro, portador do RG nº 7.206.141-1/PR e do CPF nº 861.326.879-04, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 498, Bairro Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná; e, de outro lado, o **COMODATÁRIO, RUI SCHEFFER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.634.370/0001-04, com sede na Avenida das Torres, nº 661, Parque Industrial Pindorama, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, representado, neste ato, pela sua representante legal, Sra. **AMANDA BUSNELLO SCHEFFER**, brasileira, portadora do RG nº 9.260.308-3/PR e do CPF nº 045.239.739-11, residente e domiciliada na Rua Vimeiros, nº 333, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ajustam de comum acordo entre as partes em firmar o presente termo, conforme segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes alteram, em comum acordo, a Cláusula Primeira do Contrato de Direito Uso de Bens Públicos SIC nº 005/2019, de 16/08/2019, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O COMODANTE, sendo legítimo proprietário e possuidor conforme mapas e memoriais descritivos em anexo, do Lote nº 10, Quadra nº 03, com área de 3.352,91 m²; e, do Lote nº 15, Quadra nº 3, com área de 5.271,28; ambos os Lotes localizados no Parque Industrial II (Pindorama), totalizando uma área de 8.624,19 m², por este ato e na melhor forma de direito, cede em COMODATO a COMODATÁRIA os referidos imóveis, para neles serem desenvolvidos as atividades previstas no Ato Constitutivo (anexo).”

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Direito de Uso de Bem Público SIC nº 05/2019, que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – As partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu/PR, em 22 de fevereiro de 2021.


ELCIO JAIME DA LUZ
 Prefeito Municipal


AMANDA BUSNELLO SCHEFFER
 Representante Legal

OUTROS ATOS

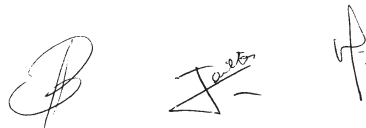
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2018

Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município Quedas do Iguaçu-PR e o Município de Espigão Alto do Iguaçu-PR, para gestão conjunta dos resíduos sólidos gerados nos territórios dos respectivos Municípios.

Pelo presente instrumento, o Município de Quedas do Iguaçu-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, 1065, Centro, CEP 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELCIO JAIME DA LUZ**, brasileiro, portador do RG nº 7.206.141-1/SSP-PR e do CPF nº 861.326.879-04 e o Município de Espigão Alto do Iguaçu-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **AGENOR BERTONCELO**, brasileiro, portador do RG nº 1.162.395-6 SSP/PR e CPF nº 036.793.909-63, estando as partes sujeitas às normas da Lei Municipal nº 799/2011 e 1060/2015 (Quedas do Iguaçu) e Lei Municipal nº 522/2011 e 657/2015 (Espigão Alto do Iguaçu), resolvem celebrar o presente ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica, de comum acordo entre as partes, na forma das cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo da Cláusula Vigésima Quinta do Termo de Cooperação Técnica de 2018.





Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2262

Página 2 / 002

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário e nos aditivos, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelos Municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu/PR, até o quinto dia útil subsequente a sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Quedas do Iguaçu-PR, 22 de fevereiro de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Quedas do Iguaçu

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Espigão Alto do Iguaçu

Testemunhas:

JAILTON PAULEN
CPF 000.291.629-04

VANDERLEI HOCHMUER
CPF: 021.014.589-77

Cod354209

A Prefeitura do Município de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em atendimento ao contido no artigo 2º da Lei Federal Nº 9.452/97 de 20/03/1997;

COMUNICA:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram liberados recursos oriundos do Governo Federal para o Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período 19/02/2021 à 24/02/2021, conforme abaixo especificado.

DATA	ORGÃO	VALOR	DESTINO
19/02/2021	FNDE/FUNDEB	478.751,30	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
19/02/2021	STN/ IPI EXPORTAÇÃO	34.801,43	DESPESAS DIVERSAS
19/02/2021	STN/ I T R	265,21	DESPESAS DIVERSAS
19/02/2021	STN/ F P M	254.358,61	DESPESAS DIVERSAS
22/02/2021	FNAS/GBF	10.507,67	DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL
23/02/2021	FNDE/FUNDEB	42.795,33	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
24/02/2021	FNDE/FUNDEB	83.844,10	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

JOÃO CARLOS PASQUATO
Secretário de Finanças

Cod354257



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATORIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3756230884